

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1150/2018

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Estado do Paraná e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º - O Termo de Cooperação terá a finalidade de facilitar o acesso da população de baixa renda as condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º - A Poder Executivo repassará a quantia de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, durante o período de vigência do Termo de Cooperação.

Art. 4º - As despesas decorrentes do Termo de Cooperação serão oriundas de recursos próprios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 12 setembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal